



### **COMUNICADO AO MERCADO**

**Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2024 - A ENEVA S.A. (“Eneva” ou “Companhia”) (B3: ENEV3)** informa, em complemento aos fatos relevantes divulgados nos dias 16 de julho e 6 de setembro de 2024, que, nesta data, os acionistas da Companhia e da BTG Pactual Holding Participações S.A. (“BTGP”), aprovaram, em suas respectivas assembleias gerais extraordinárias, a cisão parcial da BTGP com a subsequente incorporação do acervo líquido cindido, a ser composto exclusivamente pela totalidade das ações de emissão de Termelétrica Viana S.A. e Povoação Energia S.A. (“Reorganização Societária”).

A Companhia reitera que a efetivação da Reorganização Societária permanece sujeita ao implemento das condições suspensivas aplicáveis.

A ata da assembleia geral extraordinária da Companhia realizada nesta data está à disposição dos acionistas em sua sede e nos sites da Comissão de Valores Mobiliários, (<https://www.gov.br/cvm>), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>) e da Eneva (<https://ri.eneva.com.br/>).

**Marcelo Habibe**

**Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**